

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SEN	TEN	ÇΑ
2FI	ILLI	ŲΑ

Processo nº: 0009179-51.2017.8.26.0037

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral

Exequente: Antonio Francisco Martins Neto e outro

Executado: 'Município de Araraquara

CONCLUSÃO

Em 3 de setembro de 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de	e Direito da Vara da
Fazenda Pública da Comarca de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnio O Escrevente	
Vistos.	

Ante a quitação da dívida, julgo extinta a execução de sentença, nos termos do artigo 924, II do CPC.

Expeça-se guia de levantamento em favor dos exequentes do depósito de fls. 36/37, sendo para o Sr. Antonio Francisco no valor de R\$ 3.609,16 e para Sra. Maria do Carmo no valor de R\$ 3.609,15.

 n^{o} Certifique-se no incidente de Requisição Pequeno Valor 0009179-51.2017.8.26.0037/01, comunicando-se ao DEPRE.

> Após o trânsito em julgado arquivem-se os autos. P.R.I.C.

Araraquara, 03 de setembro de 2018.

Fm

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Em	de	de
Recebo	estes autos em car	tório com a r. Sentença supra.
O Escre	vente	
<u>C</u>	ERTIDÃO – REC	GISTRO DE SENTENÇA
Em	de	de
	ei a r. Sentença sup	
O Escre	vente	